



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

CÂMARA DE GUIMARÃES
Nº. Protocolo: 081
Data: 11/04/25
Rubrica: Celyne Menezes

REQUERIMENTO Nº 08/2025

De Autoria da Vereadora Beatriz Cunha

LIDO EM PLENÁRIO
Data: 11/04/25
Ass: Celyne Menezes

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Guimarães
Anderson Lisboa Avelar

Com base na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, requero a presença do Secretário de Infraestrutura Jackenilson Goulart Farias, na Sessão Legislativa do dia 28 de abril, para prestar esclarecimentos acerca da obra da Ponte do Povoado Cumum, assim como, prestar esclarecimentos acerca da Dispensa de Licitação nº 04/2025, apresentando cópia das documentações que garantem a transparência, a legalidade e a economicidade do processo, tais como:

- I. Justificativa da Dispensa de Licitação;
- II. Termo de Dispensa de Licitação;
- III. Projeto Básico da Obra, contendo o orçamento detalhado da Obra e o Cronograma de Execução da Obra;
- IV. ART de Execução e Fiscalização da Obra;
- V. Contrato e com devido extrato de publicação;

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da transparência, legalidade e economicidade na gestão pública, especialmente em relação à Obra da Ponte do Povoado Cumum, é fundamental que o Secretário de Infraestrutura preste esclarecimentos e apresente documentações pertinentes para fundamentação de sua gestão.

A transparência na gestão pública é um pilar fundamental para garantir a confiança e a participação dos cidadãos nas atividades governamentais. Além disso, a apresentação de cópias dos documentos solicitados garantirá a transparência e a legalidade do processo, tais como:

- I. Justificativa da Dispensa de Licitação;
- II. Termo de Dispensa de Licitação;
- III. Projeto Básico da Obra, contendo o orçamento detalhado da Obra e o Cronograma de Execução da Obra;
- IV. ART de Execução e Fiscalização da Obra;
- V. Contrato e com devido extrato de publicação;

Avenida José Bruno de Barros, 121, Centro - Guimarães Ma
CEP 65.255-000 TEL (98) 98174-0355
E-mail: camaramunicipaldeguimaraes@outlook.com
Site: cmguimaraes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ Nº 07.628.126/0001-54

Após recebimento da resposta ao requerimento de nº 001/2025, de minha autoria, faz-se necessário a convocação do Secretário para esclarecimentos a este Poder Fiscalizador, visto que, o Atual Prefeito publicizou nos meios de comunicação o vínculo com a obra referida em data anterior à que o Secretário afirma não ter vínculo, gerando dúvidas e contradições com os fatos. Essa medida é fundamental para garantir a responsabilidade e a prestação de contas na gestão pública.

Plenário Albertino Reis de Deus, 11 de abril de 2025.


Beatriz Cunha

Vereadora do MDB